



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

---

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento às disposições do art. 61, parágrafo único, da Lei n° 8.666/93, o Extrato do Contrato n°. 04/2023, decorrente da Inexigibilidade de Licitação n°. 03/2023, celebrado entre esta Prefeitura e a empresa **AC – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME**, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços em Consultoria e Assessoria em Gestão de Convênios e Contratos de Repasse no Exercício de 2023, Município de Malhada dos Bois/Se, foi afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, em local visível ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.

O referido é verdade!

Malhada dos Bois/Se, 02 de Janeiro de 2023.

---

**VALDICE CINHA ARAÚJO SOUZA**

Presidente da CPL